

## TERMO DE CONTRATO N°. 014/20 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n°. 007/19  
Pregão Presencial n°. 004/19

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 023/19, DATADO DE 26/04/2019, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E A MB PRÉ-FABRICADOS LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE, EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ. n°. 44.450.237/0001-40, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Wanderley Cintra Ferreira**, brasileiro, portador do RG n°. 8.718.929-X SSP/SP, inscrito no CPF sob n°. 030.837.138-00, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Padre Anchieta, n°. 1977, Apto 91, Centro, CEP-14.400-740 e, de outro lado, **MB PRÉ-FABRICADOS LTDA**, CNPJ n°. 57.609.067/0001-45, designada CONTRATADA, com sede na Rua Dinamarca, n°. 500, Residencial das Nações I, CEP 14.500-000, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **MAURO BERNARDES BUENO**, RG n°. 5.397.264-8 SSP/SP, CPF. n°. 833.027.868-91, residente à Rua Florindo José da Silva, n°. 151, Centro, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de Fornecimento de Tubos de Concreto e Canaletas, datado de 26 de abril de 2019 (Processo Administrativo n°. 007/19, Pregão Presencial n°. 004/19), nos termos da Lei n°. 10.250/02 e Decreto 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições legais da Lei Federal n°. 8.666 de 21.06.93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n°. 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica prorrogado o prazo definido no contrato n°. 023/19 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/04/2020.



## **II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 25 de março de 2020.

---

**EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**

Marcos André Haber  
Diretor Presidente

---

**MB PRÉ-FABRICADOS LTDA**

Sr. Mauro Bernardes Bueno  
CPF. nº. 833.027.868-91

Testemunhas:

---

João Guilherme R. F. De Castro  
Diretor Administrativo

---

Júlio César Spereta  
Divisão de Controle Interno